A C Ó R D Ã O

TC-016902.989.25-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba.
Contratada(s): Arcon Engenharia e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obras relativas à construção de escola em tempo integral (Lote 1) e às adequações necessárias no terreno e implantação de equipamentos para a implantação da unidade escolar (Lote 2).
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Francisco Dias Mançano Júnior (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 03/06/25. Valor: R$8.576.160,36.
Advogado(s): Carolina Rangel Segnini (OAB/SP nº 280.200).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. CONTRATO. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, ADEQUAÇÕES NO TERRENO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

DEFASAGEM DE PREÇOS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BDI. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL. ESTIMATIVA TRIENAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DE CLÁUSULA CONTRATUAL QUANTO A PRAZOS PARA RESPOSTA A PEDIDOS DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **21 de julho de 2026**, pelo voto da Conselheira Substituta Auditora Silvia Monteiro, Relatora, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, julgou pela regularidade da licitação e do contrato, com as recomendações consignadas no voto da Relatora, juntado aos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WHL1-D92J-7MZ6-55EP

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

SILVIA MONTEIRO
Relatora

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-WHL1-D92J-7MZ6-55EP